

TERMO DE CONVOCAÇÃO 001/2021 DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE XAPURI O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Legislação Vigente, bem como o resultado do Processo Eleitoral Unificado 2019 para escolha dos Membros Titulares e Suplementes do Conselho Tutelar do Município de Xapuri para o efetivo exercício no quadriênio 2020/2023, e levando em consideração a Renúncia Voluntária da Conselheira MAFRA VIRGÍNIA DA CRUZ CAVALCANTE, CONVOCA a Primeira Suplente constante na Ata Geral do Resultado a Senhora ISADORA NASCIMENTO DA CRUZ para tomar posse como Conselheira Tutelar Titular, para o efetivo exercício do mandato.

A convocada deverá apresentar a documentação necessária à sua nomeação, junto ao Gabinete do Prefeito, situado na Rua Floriano Peixoto, 114 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.

Documentação necessária:

- RG; (cópia e original)
- CPF (cópia e original)
- Título Eleitor; (cópia e original)
- Carteira de Trabalho; (cópia e original)
- Comprovante de residência; (cópia)
- Declaração de incompatibilidade de função; (original)
- Informações Bancárias (Conta Corrente, Agencia, Banco)
- PIS/PASEP/NIT

Nada mais a tratar para o momento.

É a presente convocação.

Xapuri/Acre, 02 de março de 2021.

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO 002/2021 DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE XAPURI O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Legislação Vigente, bem como o resultado do Processo Eleitoral Unificado 2019 para escolha dos Membros Titulares e Suplementes do Conselho Tutelar do Município de Xapuri para o efetivo exercício no quadriênio 2020/2023, e levando em consideração o afastamento para tratamento de saúde da Conselheira Titular SANDRA MARIA RIBEIRO DE LIMA, CONVOCA a segunda suplente constante na Ata Geral do Resultado a Senhora CILENILCE NOGUEIRA DO NASCIMENTO para tomar posse como Conselheira Tutelar Titular, para o efetivo exercício do mandato.

A convocada deverá apresentar a documentação necessária à sua nomeação, junto ao Gabinete do Prefeito, situado na Rua Floriano Peixoto, 114 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.

Documentação necessária:

- RG; (cópia e original)
- CPF (cópia e original)
- Título Eleitor; (cópia e original)
- Carteira de Trabalho; (cópia e original)
- Comprovante de residência; (cópia)
- Declaração de incompatibilidade de função; (original)
- Informações Bancárias (Conta Corrente, Agencia, Banco)
- PIS/PASEP/NIT

Nada mais a tratar para o momento.

É a presente convocação.

Xapuri/Acre, 02 de março de 2021.

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 009 DE 24 DE MARÇO DE 2021 A PRESIDENTE DO HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ.

REGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº. 003/2021, ANSSAU

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da ATA de Registro de Preços nº 44, 45, 46, 47 e 48/2021 e seus respectivos contratos, processo administrativo nº 005/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e as empresas: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Hospitalar, para atender as necessidades Hospital Regional do Juruá;

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços/Contratos:

a) Gestor Substituto: JOYCE BARROSO AQUINO – Matrícula 1045-6.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-%20administrativos>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

JOANA PEDRO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 26ª REGIÃO – CRESS-AC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 26ª REGIÃO- CRESS-AC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega de documentos e posse da candidata classificada no Concurso Público para provimento de vagas em cargo de nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRESS-AC, conforme a seguir especificado.

AGENTE FISCAL - RIO BRANCO/AC (CÓDIGO 400)

Inscrição-Nome- Pontuação-Classificação ampla concorrência

525.01902939/0; RHAIZA SANTOS ROSARIO; 75.50 , 1º

1-Documentação

1.1 Para entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer no endereço disponibilizado no quadro abaixo, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Acre, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Avenida Brasil 303, sala 201, 2º piso, Centro Empresarial Rio Branco. Cep: 69.900-076-Rio Branco/AC

Fone: 68 99916-2426 / 68 3227-4567

2-A candidata deverá apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope com o nome e cargo:

2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente) e outros documentos que o CRESS-AC julgar necessários no ato da convocação.

2.2 Exame de aptidão física e mental com laudo, fornecido por clínicas credenciadas pelo ministério do trabalho.

SAIMO GABRIEL MOTA DE SOUZA
Conselheiro Presidente
CRESS 26ª REGIÃO-AC